



Número: **5000528-62.2022.4.03.6141**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **02/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 65.805,09**

Processo referência: **5000528-62.2022.403.6141**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
	<b>JACKSON WILLIAM DE LIMA (ADVOGADO)</b>
<b>MARCELO ALVES DA SILVA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
579610167	02/06/2026 17:18	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5000528-62.2022.4.03.6141  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA  
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: JACKSON WILLIAM DE LIMA - SP408472  
EXECUTADO: MARCELO ALVES DA SILVA

## EDITAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES (PENHORA)

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de MARCELO ALVES DA SILVA (CPF 097.791.268-05)**

**Expedido nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5000528-62.2022.4.03.6141 - 1ª  
Vara Federal de São Vicente/SP**

A Doutora MARINA SABINO COUTINHO, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de MARCELO ALVES DA SILVA, distribuída em 02/03/2022, para pagamento da quantia de **R\$ 97.449,09** (atualizado para fevereiro/2026, conforme petição da CEF, id. 558986552) decorrente do inadimplemento do pactuado entre as partes (Contrato de Financiamento de Veículo). Estando o executado em local incerto e não sabido, tanto que foi citado por Edital na fase de conhecimento (id. 282934820), foi então proferido despacho (id 567659561) determinando a expedição do **Edital para Intimação**, com prazo de 30 (trinta) dias. Fica pelo presente o executado, **MARCELO ALVES DA SILVA** (CPF 097.791.268-05), **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA** (sistema SISBAJUD), para ciência:



a) sobre o bloqueio de valores realizados - Detalhamento da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores (documento juntado aos autos sob id. nº 564956980), sendo o **valor de R\$ 8.503,07**;

b) que findo o prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil, oportunidade em que poderá alegar eventual impenhorabilidade ou excesso na constrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000.

Santos, 04/05/2026. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**MARINA SABINO COUTINHO**  
Juíza Federal Substituta





Número: **5009420-13.2018.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **12/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.327,34**

Assuntos: **Anuidades OAB**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)</b>	
<b>CARLA BIONDI (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
579687436	02/06/2026 18:05	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**4ª Vara Federal de Santos**

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5009420-13.2018.4.03.6104  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARIANE LATORRE FRANCO LIMA DE PAULA - SP328983  
EXECUTADO: CARLA BIONDI

## **EDITAL**

### **CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª. Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5009420-13.2018.4.03.6104**, movida por ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO em face de CARLA BIONDI, distribuída em 12/12/2018, tendo por objeto a inadimplência de anuidades do órgão de classe. Não sendo possível a citação de CARLA BIONDI, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré CARLA BIONDI, inscrita no CPF sob nº 114.847.908-20, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 7.327,34**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.



E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 04/05/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal





Número: **0005601-32.2013.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **17/06/2013**

Valor da causa: **R\$ 38.373,24**

Assuntos: **Mútuo**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ISRAEL DE SOUZA FERIANE (ADVOGADO)
MARLENE ALBIM COELHO (EXECUTADO)	
SIDECOM SERVICOS DE COBRANCA LTDA (EXECUTADO)	
MARLI FARIA JARDIM (EXECUTADO)	
	MARIANA MATSUEDA FAGUNDES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
580247629	02/06/2026 18:05	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**4ª Vara Federal de Santos**

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 0005601-32.2013.4.03.6104  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ISRAEL DE SOUZA FERIANE - ES20162  
EXECUTADO: SIDECOM SERVICOS DE COBRANCA LTDA, MARLENE ALBIM COELHO, MARLI FARIA JARDIM  
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: MARIANA MATSUEDA FAGUNDES - SP420048

## EDITAL

### CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O(A) Doutor (a) ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0005601-32.2013.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de SIDECOM SERVICOS DE COBRANCA LTDA e outros (MARLENE ALBIM COELHO e MARLI FARIA JARDIM), distribuída em 17/06/2013, tendo por objeto a inadimplência de Cédula de Crédito Bancário - CDB. Não sendo possível a citação de Marlene Albim Coelho, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré Marlene Albim Coelho, inscrita no CPF sob nº 075.630.758-95, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 38.373,24, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15



(quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/05/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal





Número: **5001410-58.2021.4.03.6141**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **01/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 150.018,29**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
ANTONIO RUY DE OLIVEIRA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
580252822	03/06/2026 11:18	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5001410-58.2021.4.03.6141  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698  
EXECUTADO: ANTONIO RUY DE OLIVEIRA

## **EDITAL**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

#### **Edital de Intimação de ANTONIO RUY DE OLIVEIRA**

**Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5001410-58.2021.4.03.6141**

O(A) Doutor (a) MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ANTONIO RUY DE OLIVEIRA, distribuída em 01º/04/2021, tendo por objeto a inadimplência em Contrato de Financiamento de veículo. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o réu revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** do réu ANTONIO RUY DE OLIVEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o réu efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 320.838,50** (id 577023298), objeto dos autos nº 5001410-58.2021.4.03.6141, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente



edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000.

Santos, 05/05/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





Número: **5002816-12.2024.4.03.6141**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **05/12/2024**

Valor da causa: **R\$ 198.243,33**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
FINI S GOURMET LTDA (EXECUTADO)	
JOAO VICTOR NASCIMENTO SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
580263606	03/06/2026 11:19	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5002816-12.2024.4.03.6141  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO: FINI S GOUMERT LTDA, JOAO VICTOR NASCIMENTO SILVA

## **EDITAL**

### **CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O(A) Doutor (a) , MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002816-12.2024.4.03.6141**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de FINI S GOUMERT LTDA e outro (JOAO VICTOR NASCIMENTO SILVA), distribuída em 05/12/2024, tendo por objeto a inadimplência de Cédula de Crédito Bancário - CDB. Não sendo possível a citação de FINI S GOUMERT LTDA e JOAO VICTOR NASCIMENTO SILVA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **FINI S GOUMERT LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **47.500.934/0001-56** e **JOAO VICTOR NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **480.454.508-51** com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 198.243,33**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica



cientificado o réu que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/05/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





Número: **5002041-16.2021.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **27/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 191.164,26**

Assuntos: **Juros de Mora - Legais / Contratuais, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 5**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
	<b>PIERO HERVATIN DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>ANDRE CAMPOS LOUREIRO (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
580267747	03/06/2026 11:19	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5002041-16.2021.4.03.6104  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: PIERO HERVATIN DA SILVA - SP248291 ADVOGADO do(a)  
EXEQUENTE: TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR - CE7216  
EXECUTADO: ANDRE CAMPOS LOUREIRO

## EDITAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES (PENHORA)

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de ANDRE CAMPOS LOUREIRO (CPF 109.191.788-47)**

**Expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5002041-16.2021.4.03.6104 - 1ª Vara Federal de São Vicente**

A Doutora , Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de ANDRE CAMPOS LOUREIRO, distribuída em 27/09/2021, para pagamento da quantia de **R\$ 455.527,81** (atualizado para fevereiro/2026, conforme petição da CEF, id. 557118212) decorrente do inadimplemento do pactuado entre as partes (Empréstimo Consignado). Estando o executado em local incerto e não sabido, tanto que foi citado por Edital na fase de conhecimento (id. 289224070), foi então proferido despacho (id 576826609) determinando a expedição do **Edital para Intimação**, com prazo de 30 (trinta) dias. Fica pelo presente o executado, **ANDRE CAMPOS LOUREIRO** (CPF 109.191.788-47), **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA** (sistema SISBAJUD), para ciência:

a) sobre o bloqueio de valores realizados - Detalhamento da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores (documento juntado aos autos sob id. nº 559530997), sendo o **valor de R\$ 946,38**;

b) que findo o prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil,



oportunidade em que poderá alegar eventual impenhorabilidade ou excesso na constrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000.

Santos, 05/05/2026. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

